

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 2.193,

Autoria: Ver. Albert Einstein Freitas

DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Denomina a via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ELIÉZER LÚCIO MAIA, artéria urbana localizada no Bairro Pedro Xavier, iniciando na Rua José Eliezer Lima, no sentido Norte/Sul, finalizando no limite do Loteamento Conrado, paralela à Rua Maria Nair Saldanha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de junho de 2022.

Rildson Rabelo Vasconcelo.

Prefeito Municipal

